



## REGULAMENTO REI & RAINHA NORDESTE DE MTB 2019

**Art. 1º** Este Regulamento Técnico foi adaptado ao regulamento oficial de Ciclismo da modalidade de MTB, de acordo com as particularidades deste evento, com especificações da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

§ Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

**Art. 2º** – Será realizada a prova de velocidade no formato MTB-XCO, no dia 15 de DEZEMBRO de 2019, localizado Fazenda Aroeira, São Cristóvão Sergipe. BR 101.

§1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo uma hora de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada da placa do atleta na Secretaria da Prova.

§2º – Para retirada da placa, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

**§3º - A secretaria da prova será aberta às 6:00h para entrega das placas e fechará às 9:00 e não será possível retirar sua placa após esse horário**

**Art. 3º** – Das categorias e Percurso

§1º – As categorias em disputa serão conforme o Regulamento abaixo:

São elas:

### **MASCULINO**

1. ELITE ( Aberta )
2. MASTER A (30 a 39 anos )
3. MASTER B ( 40 a 49 anos )
4. MASTER C ( 50 + )
5. DUPLA ( Aberta )
6. TURISMO ( Para iniciantes no esporte )
7. PcD ( Pessoa com Deficiência )

### **FEMININO**

1. ELITE: ( Aberta )
2. TURISMO ( Para iniciantes no esporte )

### **MISTA**

1. DUPLA ( Homem + Mulher )

§2º – A quantidade voltas de cada categoria será acompanhada pelos organizadores com ponto de partida e chegada no mesmo local conforme o quadro abaixo.

Quadro de Categorias e Voltas

<b>MASCULINO</b>	<b>VOLTAS</b>
ELITE	5
MASTER A	5
MASTER B	4
MASTER C	3
PcD	3
TURISMO	3
DUPLA	4
<b>FEMININO</b>	<b>VOLTAS</b>
ELITE	4
TURISMO	3
<b>MISTA</b>	<b>VOLTAS</b>
DUPLA	3

§4º – O tempo limite máximo de cada categoria será definido horas antes da largada pela organização ou anunciado nos meios de comunicação da prova, caso o atleta esteja na pista após o limite estipulado ele será convidado a abandonar a da prova.

O percurso de cada volta será definido entre 6km a 7km

**§5º - Da largada**

**CONFIRA NO SITE: [www.nainstiga.com](http://www.nainstiga.com)**

**Art. 4º – Das Inscrições**

**§1º – O Valor das inscrições será de:**

**1º LOTE (até 01/11): R\$ 70,00**

**2º LOTE (até 15/11): R\$ 75,00**

**3º LOTE (até 01/12): R\$ 80,00**

**OBS: SERÃO TODAS FEITAS PELO [www.nainstiga.com.br](http://www.nainstiga.com.br) NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES**

**NO DIA OU NO LOCAL DO EVENTO.**

**Art. 5º – Dos numerais**

**§1º – O numeral é oficial e obrigatório**

Dos cinco primeiros colocados:

§1º – Será considerado vencedor o atleta que completar o percurso estabelecido para sua categoria conforme quadro de percurso acima e assim sucessivamente para as outras quatro classificações nas categorias definidas, caso haja empate a premiação será definida pela comissão organizadora.

**Art. 7º – Da premiação por categorias:**

**Será premiado em dinheiro até o 3º colocado de cada categoria e troféu até a 5º colocação**

**TODOS os atletas que concluírem o percurso receberão medalha.**

**A divisão da premiação será da seguinte forma.**

<b>MASCULINO</b>	<b>1º COL</b>	<b>2º COL</b>	<b>3º COL</b>	<b>4º COL</b>	<b>5º COL</b>
ELITE	300,00	200,00	150,00	BRINDE	BRINDE
MASTER A	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
MASTER B	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
MASTER C	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
PcD	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
TURISMO	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
DUPLA	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
<b>FEMININO</b>	<b>1º COL</b>	<b>2º COL</b>	<b>3º COL</b>	<b>4º COL</b>	<b>5º COL</b>
ELITE	200,00	150,00	100,00	BRINDE	BRINDE
TURISMO	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
<b>MISTA</b>	<b>1º COL</b>	<b>2º COL</b>	<b>3º COL</b>	<b>4º COL</b>	<b>5º COL</b>
DUPLA	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE

**Art. 8º – Das penalidades**

É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

**Art. 9º –** É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante a prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

**Art. 10º –** É obrigatória a utilização das numerações de identificação, os quais deverão ser fixados frontalmente na bicicleta para visualização por parte dos comissários e a fixação é de responsabilidade do atleta.

**Art. 11º –** A numeração será fornecida pela organização do evento e não deverá sofrer nenhuma alteração tais como corte ou dobras.

**Art. 12º – COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA**

Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

**Art. 13°** – É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

**Art. 14°** – As reclamações somente serão aceitas por escrito e com a efetivação da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) e fundamentadas conforme decisão final da comissão organizadora.

§ Único – Serão aceitas pelo Diretor-Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de meia hora após a divulgação dos resultados.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15°** – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

**Art. 16°** – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

**Art. 17°** – Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

**Art. 18°** – A secretaria de prova será aberta no domingo das 6h00 às 9h45 no local da prova.

**Art. 19°** – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.